

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA



Publicitação de Consulta Pública

ZIF a constituir	
Designação: ZIF DE VALCERTO	N.º de registo no ICNF, I.P.: 429/19

Para efeito do disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, comunica-se que se encontram disponíveis para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem dos proprietários e produtores florestais que anuíram a integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora da ZIF;
- Carta com a delimitação territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Cadastro geométrico dos prédios abrangidos, na área do concelho de Mogadouro;
- Autorização do ICNF, I.P. emitida em 17 de Fevereiro de 2020, para prorrogação, por 3 anos, do prazo para apresentação dos elementos de identificação dos prédios, exclusivamente para a área incluída no concelho de Vimioso;
- Projeto de regulamento interno;
- Ata(s) da(s) reunião(ões) de consulta prévia, validada(s) pelo representante do ICNF, I.P.

Locais de consulta	Morada	Período de consulta
Sede do Município de Mogadouro	Largo do Convento de S. Francisco 5200-244 Mogadouro	27/07/2020 a 17/08/2020
Sede do Município de Vimioso	Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso	
Sede da Junta de Freguesia de São Martinho do Peso	Rua dos templários, nº 1 5200-403 S. Martinho do Peso	
Sede da Junta de Freguesia de Saldanha	Rua do Cabo do Lugar, nº 33 5200-383 Saldanha	
Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algosó, Campo de Víboras e Uva	Largo Pelourinho Algosó 5230-010 ALGOSO	
Serviços descentralizados do ICNF, I.P. Bragança	Departamento de Conservação da Natureza e Florestas Norte Parque Natural de Montesinho Parque Florestal 5300-000 Bragança	

Quadro a preencher somente se a informação que se segue ainda não tiver sido prestada num anterior pedido de publicitação ou se, depois disso, a delimitação da ZIF e/ou o respetivo Núcleo Fundador tiverem sofrido alteração.

Para o mesmo efeito, o Núcleo Fundador da ZIF acima referida anexa cartografia com a delimitação territorial proposta para a ZIF, em formato digital (ficheiro com extensão *shp*), referenciada às cartas militares n.º (n.ºs) 79, 80,93 e 94 na escala 1:25 000 e declara que estão cumpridos os requisitos previstos na alínea I) do art.º 3.º e no art.º 5.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto.

Mogadouro, 17/07/2020

O Núcleo Fundador